



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018 CONCORRÊNCIA N.º 4/2018

Às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos) do dia 18 (dezoito) de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 319/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder a abertura e exame do conteúdo do Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação, da licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 4/2018, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter educativo, informático ou de orientação social, das obras realizadas, dos atos administrativos, programas e campanhas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos veículos e demais meios de divulgação com abrangência e audiência no Município de Mercedes/PR. Participam do certame as empresas **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.930.171/0001-45 (DOPPS), representada por Domingos Pascoal Pereira Souza, CPF n.º 251.781.139-34 (credenciada nesta sessão); RAMOS & PAZINI LTDA, CNPJ n.º 10.598.778/0001-06 (RAMOS), sem representante presente; N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.451.228/0001-40 (N & N), representada por Douglas Antônio Rosário, CPF n.º 045.943.429-22 (credenciado nesta sessão).** Ato contínuo, procedeu a Comissão Permanente de Licitações a coleta das assinaturas dos representantes presentes na lista de presença. As licitantes **DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP, CNPJ n.º 02.930.171/0001-45 (DOPPS) e N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.451.228/0001-40 (N & N)** foram devidamente convocadas para apresentação dos Envelopes n.º 05 – Documentos de Habilitação. Destaca-se que a convocação foi encaminhada por e-mail, sendo que os comprovantes de envio e recebimento encontram-se juntados aos autos do processo. A referida convocação previa o protocolo do Envelope n.º 05 – Documentos de Habilitação, no setor competente, até às 14:00h (catorze horas), e o início da reunião para às 14:15 (catorze horas e quinze minutos). Também houve a publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município (edição n.º 1632, de 09/10/2018) e no jornal O Presente (edição n.º 4554, de 09/10/2018). Em seguida, realizou a abertura do Envelope n.º 05 (Documentos de Habilitação). A licitante **DOOPPS** compareceu à presente sessão, entretanto, não protocolou o Envelope n.º 05 – Documentos de Habilitação, no prazo indicado na convocação encaminhada. O representante estava de posse do envelope, no horário previsto para início da sessão, entretanto, não o havia protocolado, conforme previsto na convocação. Desta forma, não teve seu Envelope n.º 05 aceito pela CPL. Foi aberto o envelope de n.º 05 da licitante **N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, CNPJ n.º 13.451.228/0001-40 (N & N)**, que fora devidamente classificada para a presente fase do procedimento em epígrafe, após concluída a fase de julgamento e classificação das Propostas de Preços. Na referida fase, obteve-se a seguinte ordem classificatória, considerando a Proposta de Preços apresentada pelas licitantes indicadas, sendo que a proposta de menor preço corresponde àquela que apresenta menor percentual de honorários sobre os custos de serviços realizados por

Página 1 de 2




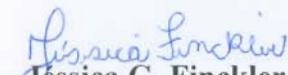
Município de Mercedes

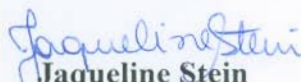
Estado do Paraná

terceiros: 1ª (primeira) classificada: N & N, com proposta correspondente a 5,00% (cinco por cento); 2ª (segunda) classificada: Dopps, com proposta correspondente a 15% (quinze por cento). O conteúdo do Envelopes nº 05 (Documentos de Habilitação) da licitante N & N, foi devidamente conferido pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. Cumprindo os requisitos dispostos no Edital, especialmente aqueles contidos no item 14.8, a CPL declara habilitada a licitante N & N, primeira classificada na etapa anterior. Em face do resultado do julgamento da proposta de preços (terceira reunião) e do resultado do julgamento do resultado de habilitação, fica declarada vencedora do certame a proponente **N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, com proposta comercial correspondente a 5% (cinco por cento)**. A CPL informou que os licitantes representados em sessão ficam desde já intimados do resultado do julgamento da Documentação de Habilitação e do resultado do certame, passando a correr o prazo para eventual insurgência recursal, desde já assegurada vista dos autos do processo licitatório nas dependências do Paço Municipal e em horário de expediente. Os licitantes que não se fizeram representar em sessão, serão intimados por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no jornal O Presente. O resultado será devidamente informado por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e no jornal O Presente, após o transcurso do prazo recursal ou o julgamento de eventuais recursos interpostos. Por fim, informou a CPL que, transcorrido o prazo recursal, bem como o julgamento de eventuais recursos, autos do certame serão encaminhados/submetidos à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:


Nilma Eger
Membro


Jéssica G. Finckler
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Sidiane Weiss
Membro

Licitantes:



DOPPS + LUCOM COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - EPP
CNPJ nº 02.930.171/0001-45


N & N AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP
CNPJ nº 13.451.228/0001-40

Página 2 de 2